



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**

**PODER LEGISLATIVO**

**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM

22/05/2018 À

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

## **PORTARIA n.º 041/2018, de 22 de maio de 2018.**

*“Autoriza o pagamento de Diárias e Passagens à servidora Marcia Martins Regazzon”*

O Vereador **Idécio Pillar Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 3,0 (três) diárias e passagens à servidora **Marcia Martins Regazzon**, que irá viajar à cidade de Porto Alegre - RS, nos dias 23, 24 e 25 de maio, para participar do curso GESTÃO FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS – COMO ADMINISTRAR CONTRATOS COM QUALIDADES E APRIMORAR O FORNECEDOR – ENTENDIMENTOS CONSOLIDADOS DOS TCEs, promovido pelo Intituto de Apoio ao poder Público - INLEGIS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 22 de maio de 2018.

Ver. Idécio Pillar Rodrigues  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Barra do Quaraí - RS